



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I

Edição Nº 1414 de quinta-feira, 9 de julho de 2026

Nº de páginas: 12

SUMÁRIO:

- 1º Extrato do termo aditivo do Contrato nº 50-2025 - 1º Extrato do termo aditivo do Contrato nº 50-2025
- 1º Extrato do termo aditivo do Contrato nº 49-2025 - 1º Extrato do termo aditivo do Contrato nº 49-2025
- 1º Extrato termo aditivo do Contrato nº 47-2025 - 1º Extrato termo aditivo do Contrato nº 47-2025
- 085/2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências.
- 086/2026 - EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Dispõe sobre exoneração da servidora pública da função de Diretora e dá outras providências.
- 087/2026 - EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Dispõe sobre exoneração da servidora pública da função de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.
- 088/2026 - NOMEA SERVIDOR(A) PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Dispõe sobre nomeação de servidora pública como Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.
- ATA DA REUNIÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - Ata da Reunião para organização do Conselho Municipal de Política Cultural

TERMO**GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO
Nº 50/2025/FME****PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025-FME.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **03/07/2026 até 03/07/2027**, podendo ser prorrogado de acordo com as hipóteses previstas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: ADVANCE LOCACAO DE VEICULOS E FRETAMENTO LTDA

TERMO ADITIVO: PRAZO

VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.645.866,00 (Um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Unid. Orçamentária	Projeto/Atividade	Natureza/Despesa	Fonte de Recursos
032 031	2028 /2023/2041	33903900	15430000 /15500000/15530000

VIGÊNCIA: 12 MESES

Aquidabã/SE, 03 de julho de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDSON GOMES DA SILVA
CONTRATANTE**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

TERMO



GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO
Nº 49/2025/FME

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2025-FME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **03/07/2026 até 03/07/2027**, podendo ser prorrogado de acordo com as hipóteses previstas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: RC TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

TERMO ADITIVO: PRAZO

VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.729.683,00 ((Um milhão setecentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Unid. Orçamentária	Projeto/Atividade	Natureza/Despesa	Fonte de Recursos
032 031	2028 /2023/2041	33903900	15430000 /15500000/15530000

VIGÊNCIA: 12 MESES

Aquidabã/SE, 03 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDSON GOMES DA SILVA
CONTRATANTE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

TERMO



**GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 47/2025-PMA

PROCEDIMENTO: CONCORRENCIA Nº 01/2025-FME.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 360 dias, a partir de 13/06/2026, podendo ser prorrogado de acordo com as hipóteses previstas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: CR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
TERMO ADITIVO: PRAZO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
17024	12365003-1058	44905100	157000000 150001001

VIGENCIA: 360 dias

Aquidabã/SE, 13 de junho de 2026

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 085/2026
DE 09 DE JULHO DE 2026

**“Dispõe sobre licença a título de
prêmio por assiduidade e dá outras
providências”.sa**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, **GENIVALDO XAVIER DE SANTANA**, investido no cargo de Vigia, matrícula 0002274, inscrito no CPF sob nº xxx.103.105-xx, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses, no período de **09/07/2026 a 06/10/2026**, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aquidabã (art. 82, III, da Lei Municipal nº 19/1990).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 09 de julho de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 086/2026
DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração da servidora pública Maria Vandileide Rodrigues Aragão, da função de Diretora e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora **MARIA VANDILEIDE RODRIGUES ARAGÃO**, matrícula nº 0000512, ocupante do cargo efetivo de Professor III, da função de **DIRETORA** do Centro de Educação Infantil e Inclusão, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica determinado ao setor de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 09 de julho de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 087/2026
DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração da servidora pública Maria Lúcia de Oliveira, da função de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000517, ocupante do cargo efetivo de Professor III, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Escola Municipal Terezinha da Silva Araújo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica determinado ao setor de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 09 de julho de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 088/2026 **DE 09 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre nomeação da servidora pública Maria Lúcia de Oliveira como Diretora e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000517, ocupante do cargo efetivo de Professor III, para a função de **DIRETORA** do Centro de Educação Infantil e Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica determinado ao setor de Recursos Humanos incubido de proceder os registros cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 09 de julho de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

ATA



PREFEITURA DE AQUIDABÃ-SE
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL



**ATA DA REUNIÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL**

Aos 13 dias do mês de maio de 2026, às 9h00, realizou-se reunião com representantes dos diversos segmentos culturais do município de Aquidabã, com o objetivo de discutir a organização do Conselho Municipal de Política Cultural e fortalecer as ações voltadas ao desenvolvimento cultural do município.

A reunião foi conduzida por Mylena Rocha, que destacou a importância dos Conselhos Municipais para o fortalecimento da cultura local, a geração de renda e a movimentação da cadeia produtiva da cultura. Também reforçou a necessidade de organização e participação ativa dos fazedores de cultura no processo de construção das políticas públicas culturais.

Na oportunidade, foram apresentadas as escutas que vêm sendo realizadas junto aos agentes culturais, tanto em encontros coletivos quanto individuais, visando identificar demandas, potencialidades e desafios do setor. Mylena também informou sobre as parcerias em andamento com a Secretaria Municipal da Mulher e com o SEBRAE, voltadas ao fortalecimento das atividades culturais e do empreendedorismo criativo.

Durante as discussões, Margareth ressaltou a diversidade e a riqueza dos bordados produzidos no município. Hugo comentou sobre a tradição do Casamento do Matuto, observando que parte de suas características culturais vem se perdendo ao longo dos anos, e sugeriu a realização de uma semana de apresentações de quadrilhas juninas no ginásio municipal. Mylena esclareceu que os eventos realizados no mês de abril tiveram como principal objetivo resgatar e movimentar a cultura local, valorizando os artistas do município.

Albertinho destacou a importância da criação e fortalecimento dos conselhos como instrumentos fundamentais para a captação de recursos e para a consolidação das políticas públicas culturais, ressaltando ainda a necessidade de participação efetiva dos agentes culturais em todo o processo.

Em seguida, os participantes realizaram suas apresentações pessoais e informaram os segmentos e representações que integram. Estiveram presentes: Mylena Rocha de Sá – Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Marlisson Wendel Lima dos Santos – Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Alessandra de Souza Oliveira – Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Maria Adilla da Cruz Souza – Ilê Axê Oguntê, Pablo Carvalho de Andrada – Município, Irlane Vieira Santos – Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Edjan Gomes dos Santos Silva – Secretaria de Educação, Hugo Silvino Mendonça (Prof. Hugo) – Secretaria de Educação, Carlos Alberto Matos de Lima (Prof. Albertinho) – Secretaria de Educação, Salomão Silva Santos – Acultura – Associação Renascer de Aquidabã,

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

ATA

PREFEITURA DE AQUIDABÃ-SE
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Deoclécio Mariano dos Santos – Quilombo Mocambo, Margarete da Silva – Secretaria de Educação, João Francisco dos Santos (Chico Buxinho) - Academia Aquidabãense Letras, Cultura e Artes (AALCA), Jonas Henrique Bispos dos Anjos - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã (ACCCA), Jaqueline Félix da Silva - Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Amauri Pereira do Carmo Junior - Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Na sequência, Mylena realizou a leitura da legislação referente ao Conselho Municipal de Política Cultural, esclarecendo dúvidas e orientando os presentes sobre suas atribuições e funcionamento.

Ao final, Albertinho sugeriu que as próximas reuniões fossem realizadas no período noturno, a fim de ampliar a participação dos agentes culturais. A proposta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade pelos presentes.

Ficou definida a realização da próxima reunião para o dia 05 de junho de 2026, com a seguinte pauta:

- Aprovação do Regimento Interno;
- Processo de votação para composição do Conselho;
- Apresentação do panorama dos agentes culturais do município.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h50. Eu, Jaqueline Félix da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Aquidabã/SE, 13 de maio de 2026.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

ATA



PREFEITURA DE AQUIDABÃ-SE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL



PREFEITURA DE AQUIDABÃ-SE CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA			
LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDABÃ REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2026.			
Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Miriam de Souza Oliveira	Secom	Miriam
2	Edson Gomes dos Santos Silva	Semed	Edson
3	Hugo Silveira Mendonça	Semed	Hugo
4	Marcelson Wladimir Lima dos Santos	Secom	Marcelson
5	Maria Fátima da Luz Dantas	Id. de Aquidabã	Maria Fátima
6	Juliane Vieira Santos	Secretaria Turismo	Juliane
7	Procurador Jurídico dos Santos	Procuradoria	Procurador
8	Roberto Augusto Campos	Secom	Roberto
9	Maria Margareth da Silva	Semed	Maria Margareth
10	Carlos Alberto Lima de Souza	Semed	Carlos Alberto
11	Jaqueline Felix da Silva	SECOM	Jaqueline
12	Mylene R. de A. D.	SECULT	Mylene
13	Amorim Pereira de Sousa Junior	Secult	Amorim
14	Solomon Silva Santos	Fundação Romulo	Solomon
15	João Francisco dos Santos	ABLCA	João Francisco
16	Flávia Justina Santos	ABLCA	Flávia
17	João Henrique Borges dos Anjos	ABLCA	João Henrique
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

ATA



PREFEITURA DE AQUIDABÃ-SE
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>